

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001109

LOCAL DE ENTREGA: Instalação Curitiba -  
Parque Barigui - Avenida General Mário  
Tourinho s/n, em fren

DATA DE ENTREGA: 18/11/2015

=====

### SEGURANÇA

### SEGURANÇA

- - CBBVP Open
- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Atuar durante o evento na segurança patrimonial e controle de fluxo.
- Carga horária: Diurno 6h00 as 18h00 e Noturno 18h00 as 6h00
- Quantidade:

Diurno Noturno

23/11	0	1
24/11	2	2
25/11	3	3
26/11	3	3
27/11	3	3
28/11	5	3
29/11	5	3
30/11	5	5
01/12	5	5
02/12	5	5
03/12	18	12
04/12	18	12
05/12	18	12
06/12	18	3 (Permanecer com os 3 seguranças noturnos patrimoniais até a chegada da equipe de desmontagem no dia 07/12.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada.

Apresentação na Avenida General Mário Tourinho s/n, em frente ao estacionamento que fica o Heliponto.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).